



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União - CGU em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, por meio da sua FILIAL BRASÍLIA, CNPJ nº 33.683.111/0002-80.
2. OBJETO: Reajuste dos valores dos itens 1 a 3 do Contrato nº 41/2021, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Sexta, com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2022.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 47.280,86 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)* em adição ao valor global atual do Contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º.

ÉRIKA LEMANCIA SANTOS LOBO
HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU
CONTRATANTE
<i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>

ANEXO ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS 1 A 3 DO CONTRATO Nº 41/2021 DE ACORDO COM O PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Saldo em 08/12/2022	Valor unitário reajustado (1º Termo de Apostilamento)
1	Extração da base DIRPF – Full ou por lote (CATSER: 27324)	Fixo/Mensal	25	R\$ 3.022,46
2	Extração da base DIRPF – API e Push (CATSER: 27324)	Fixo/Mensal	25	R\$ 23.234,63
3	Extração de base de Dados – Full ou por lote – Legado Exercício 2021/Ano Calendário 2020 (CATSER: 27324)	Fixo/Mensal	9	R\$ 3.022,46

* O valor total do Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA**, Diretor de Tecnologia da Informação, em 27/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 27/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2745496 e o código CRC 26A9FC41

Referência: Processo nº 00190.105287/2021-14

SEI nº 2745496